



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMG

Pag.: _____

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 004/2015. PROCESSO Nº 006/2015

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e quinze (2015), às onze horas (11:00h), na Sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupá, situada à Avenida São Benedito, s/nº - Praça Mariocay, Centro, CEP. 68300-000, Gurupá, Estado do Pará, Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeada pelo Decreto nº 004 de 12 de janeiro de 2015, constituída por MOISÉS PASTANA GONÇALVES (Presidente), VANDA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS (Secretário) e ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS (Membro), para prosseguimento da licitação supra epigrafada, em sessão de análise e julgamento das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 006/2015, Carta Convite nº 004/2015, devidamente publicado no Quadro de Aviso, em 20 de março de 2015, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, sendo constatada a presença dos seguintes concorrentes: FERMAQ – D. R. ALMEIDA - EPP, CNPJ – 14.803.978/0001-04; SANTANA MOTORES E PEÇAS LTDA – ME, CNPJ – 16.665.620/0001-80 e W. S. DE OLIVEIRA E COMERCIO LTDA - SUPERCOMAM, CNPJ – 12.126.445/0001-00. Analisados os documentos e as propostas das empresas licitantes foram rubricados e conferidos os documentos que se faziam necessários, diante dos interessados e presentes na oportunidade. Passando, então a abrir cada um dos Envelopes “A” contendo a documentação destinada a habilitação dos licitantes, ficando devidamente constatado que, todas as Empresas convidadas e presentes atenderam a exigência do CONVITE, tendo como Objeto Aquisição de um grupo gerador completo com motor de 49hp e gerador de 36Kva destinados a Vila Carrazedo, dessa forma foram consideradas todas **HABILITADAS**. A seguir, o Presidente fez a abertura dos envelopes “B” contendo as propostas, que foram devidamente lidas e expressas no Mapa de Abertura das Propostas da Carta Convite nº 004/2015. Ficando com o seguinte resultado. A empresa **W. S. DE OLIVEIRA E COMERCIO LTDA – SUPERCOMAM**, venceu os itens no valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais), na forma constante do Mapa. Tendo em vista o resultado supra, a Comissão recomenda o contrato administrativo para ser celebrado posto a habilitação das licitantes, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite nº 004/2015 e Lei nº 8.666/93. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupá, pelos representantes legais das empresas licitantes presentes na sessão e por mim, _____ (Vanda Maria dos Santos Vasconcelos), que secretariei os trabalhos.

MOISÉS PASTANA GONÇALVES
Presidente da CPL – PMG

VANDA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário da CPL – PMG

ANTONIO CRISTINO DOS SANTOS
Membro da CPL – PMG

CONCORRENTES:

